



Município de Conceição de Ipanema
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

LEI Nº. 834/2019

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB ZONA DA MATA.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Samuel Lopes de Lima, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Ipanema /MG, 05 de junho de 2019.

Samuel Lopes Lima
Prefeito Municipal